



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

III

L E I Nº 56

Denominação de logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO: Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua " ARISTEU BORGES DE AGUIAR" a rua a partir da casa comercial do Senhor Aurélio Paixão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1951.

(ANTENOR HERMÍNIO BASSINI)

PREFEITO MUNICIPAL.